

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 016/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por indicação da Vereadora LÍCIA MERCEDES D. SPARES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

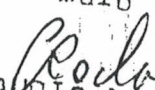
R E S O L U Ç Ã O :

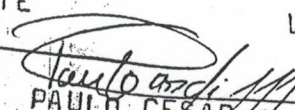
Art. 1º - passa denominar-se NAIR DA SILVA GOMES a rua "C" do bairro Vila Esperança - Vila São José, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de maio de 1999.


PAULO C. COUTO
PRESIDENTE


CLAUDIO L. C. ROCHA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CESAR D. CARDIM
SECRETÁRIO